



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 26, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Altera o art. 10 do [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 39, de 16 de dezembro de 2019](#), que institui o Programa de Valorização e Reconhecimento do Desempenho de Excelência dos Servidores do TST e do CSJT - “Valeu!” – Valorizando pessoas que fazem a diferença.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a proposição aprovada pelo Comitê de Governança de Gestão de Pessoas na reunião do dia 4 de maio de 2021,

#### RESOLVE

**Art. 1º** O art. 10 do [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 39, de 16 de dezembro de 2019](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 Após a finalização do primeiro ciclo da avaliação do modelo de Gestão por Competências e Resultados, o Comitê de Governança de Gestão de Pessoas submeterá à Presidência do TST e do CSJT a proposta de incentivos institucionais de que trata o art. 6º deste Ato.”

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.